



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 244/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1017/2008 (prot. nº. 3126/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a **Doutora Karyne Chagas de M. Brandão**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 44ª Zona (Monte Alegre/RN), no período de 21 de fevereiro e 01 de março de 2008, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de junho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN